



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 147/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 82,
Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1º, da Lei Municipal nº
66/90 (Statuto dos Funcionários Públicos Civis), do Município
de Laranjeiras do Sul-PR, RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRA-
TAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a contar
de 12 de Junho de 1996, a servidora IRACEMA HAMULAK BUREY, RG.
nº 3.599.617-6 PR, Professora, Nível 04, do Quadro de Pessoal
desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 12 de Junho de 1996.

JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal